



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. – PROPOSTA DE PROTOCOLO

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92481**, datado de **2023.10.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.10.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à celebração do protocolo em apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 89.140/2023, a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, sediada na Avenida dos Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, remeteu, para apreciação e aprovação, proposta de texto de protocolo de colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal, a fim de definir o apoio administrativo e técnico de cada outorgante, na execução da empreitada de requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Fátima, cujo contrato de financiamento será posteriormente celebrado. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de outubro corrente, a dar conta de que a Freguesia de Fátima cedeu ao Município, o imóvel onde atualmente funcionam aqueles serviços, mediante contrato de comodato, celebrado em 04 de julho de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,